

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato 30, de 09 de setembro de 2022.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

DESIGNA:

Comissão Apuradora para inquérito disciplinar conforme previsto nos artigos 136, 137, 138, 139 e 140 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017, que estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Comissão supracitada é composta pelos seguintes membros:

Andreilino Ferreira dos Santos Filho (Presidente da comissão)

Marilene Pereira de Oliveira

Cassia Danielle Monteiro Dias Lima.

Ester Gomes Bernabé

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 09/09/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52857805** e o código CRC **3F1DB559**.